

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA**

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 134/2023 - PR

Processo Administrativo: 198/2023
Processo de Licitação: 198/2023
Data do Processo: 29/12/2023



Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para eventual aquisição futura de areia, brita, rejeito de britagem e bica corrida, visando a manutenção dos serviços e paços públicos das Secretarias de Transporte e Serviços Urbanos, Administração e Finanças, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Canelinha, conforme especificações e quantidades descritas nos anex

Fornecedor: **QUALIDADE MINERACAO LTDA**
Endereço: R DA PRACA,241 - SALA 617
Cidade: PALHOCA - SC
CGC/MF: 00.820.854/0001-14

Código: 12306

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **13:56** horas do dia **2** de **Fevereiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Evani Costa da Silva
Assinatura do Responsável



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE CANELINHA.
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/PMC/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/PMC/2023

CRENCIAMENTO

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para eventual aquisição futura de areia, brita, rejeito de britagem e bica corrida, visando a manutenção dos serviços e paços públicos das Secretarias de Transporte e Serviços Urbanos, Administração e Finanças, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Canelinha, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital.

Palhoça p/ Canelinha (SC) 02 de fevereiro de 2024.

Rua da Praça, nº. 241, Edifício Office Green, Sala 617 - Pedra Branca - Palhoça/SC
(48) 3374-2655 | E-mail: licitacoes@qualidademineraçao.com.br |
licitacoes01@qualidademineraçao.com.br



Procuração na forma que segue:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (20/10/2023), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, como outorgante, **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 00.820.854/0001-14, com sede à rua da praça, nº 241, sala 617, Pedra Branca, Palhoça/SC, neste ato representada por seu sócio proprietário, administrador e beneficiário final, EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA, brasileiro, casado, administrador, nascido aos 10/03/1979, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente à avenida dos Lagos, nº 389, Pedra Branca, Palhoça/SC; a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MARCELO ANDRADE IGNACIO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido aos 23/06/1976, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente à Rua José Agostinelli, 422 - Bloco A, Apartamento 402, Termas, Gravatal/SC; Outorga amplos e gerais poderes da Cláusula Ad Negocia para fim específico de celebração de contratos de locação de equipamentos, empreitada e prestação de serviços, bem como da Cláusula Extra com amplos e gerais poderes junto a quaisquer órgãos da Administração Pública, seja federal, estadual ou municipal, repartições públicas em geral, autarquias, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado, associações ou entes sociais autônomos, podendo, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, podendo representar a Outorgante em processos licitatórios, de qualquer modalidade, assinar todo e qualquer tipo de documento que se fizer necessário, podendo firmar declarações, documentações, compromissos, orçamentos e propostas, negociar preços e/ou formular lances em pregões e/ou quaisquer outros tipos de licitações, negociar diretamente com o pregoeiro ou comissão de licitação, assinar requerimentos para cadastramento da sociedade em órgãos públicos ou privados, requerer, solicitar e retirar certidões e/ou quaisquer outras espécies de documentos, participar de sessões de licitação, tais como a entrega e abertura de documentação em licitação, sessão de abertura de propostas, assinar atas, apresentar impugnações, orais ou por escrito, contestações e recursos que se fizerem necessários junto aos órgãos da administração, podendo, enfim, participar e praticar tudo que seja necessário nos processos de licitações em prol dos interesses da outorgante, desde o seu credenciamento até o final do certame, e, ainda, com amplos e gerais poderes para receber e assinar ordem de serviço, assinar contratos, termos aditivos de fornecimento ou de serviços junto a órgãos públicos ou privados, ainda, praticar todos e quaisquer atos que se fizer necessário em nome da empresa junto a licitações públicas ou concorrências privadas, bem como no acompanhamento do contrato, vedado substabelecer, podendo contudo, nomear prepostos para fins de credenciamento e representação da empresa junto aos processos licitatórios por instrumento específico. **Os atos constitutivos apresentados, bem como os dados de qualificação da outorgante e seu representante legal (que estão devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial) a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram apresentados pela outorgante, por seu representante legal, sendo advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** A

Esse documento foi assinado por DENISE VIEIRA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 3QF5P-

EETPK-U2MFF-HHM5S





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA
1º Tabelionato de Notas e Protesto
OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
 Tabelião
 Rua Emeline Matildes Crisemanni Scheidt, 277 - Centro
 HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>
 Email: tabelionato@margarida.not.br
 Fone: (48) 3086 -8500
 Horário de atendimento das 9h as 18h

Fls. 72
 PREF. DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
 LIVRO: 0981-P
 FOLHA: 090
 PROTOCOLO: 124572
 PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

assinatura do representante foi colhida através de deslocamento no endereço comercial da empresa em Palhoça/SC, na mesma oportunidade da procuração lavrada neste Serviço Notarial, no livro 0981-P, às folhas 080. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA assinou o presente ato. Eu, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em Público e raso.

Emolumentos: R\$ 68,92
 FRJ: R\$15,66
 Total: R\$ 84,58

Em Testemunho da verdade.
 Palhoça, 20 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
 DENISE VIEIRA
 CPF: [REDACTED]
 Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
 Data: 23/10/2023 10:38:55 -03:00



DENISE VIEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GXS62204-YFS1
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

e1da-ed4a-0826-aace
 be98-78c8-fb52-a092
 www.margarida.not.br



[Handwritten signatures in blue ink]

Esse documento foi assinado por DENISE VIEIRA.
 Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 3QF5P-EETPK-U2MFF-HHM5S





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3QF5P-ETEPK-U2MFF-HHM5S

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DENISE VIEIRA (██████████) em 23/10/2023 10:38

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/3QF5P-ETEPK-U2MFF-HHM5S>

16º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL FLS 75
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.
NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0f0guYo714tHr-KsN-Tc4g&chave2=Ug8cwwsph_-ck6j56vulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02145321942-HUGO SEBASTIAO MALAGOLI | 02449801952-EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA

EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 10/03/1979, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] expedida pelo Detran/SC, inscrito CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado em Palhoça/SC, na Avenida dos Lagos, 389, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88.137-100, e **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI**, brasileiro, divorciado, nascido em 29/03/1978, comerciante, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF do MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Alexandria nº 142, apto 201, Bairro Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-207, sócios detentores de 100% das quotas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.854/0001-14, e na JUCESC sob o NIRE nº 42.2.0207873-1 em sessão de 20/09/1995, e última alteração sob registro nº [REDACTED] em 22/12/2020, com sede à Rua da Praça nº 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086, resolvem, de comum acordo, elaborar a décima sexta alteração contratual, modificando o quadro societário e consolidando o contrato social na forma das cláusulas e condições a seguir:

DO CAPITAL, QUOTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI**, brasileiro, divorciado, nascido em 29/03/1978, comerciante, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Alexandria nº 142, apto 201, Bairro Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-207, cedendo e transferindo por venda, a totalidade de suas quotas de capital social equivalente a 30 (trinta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o sócio remanescente **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 10/03/1979, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] expedida pelo Detran/SC, inscrito CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado em Palhoça/SC, na Avenida dos Lagos, 389, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88.137-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante declara, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social permanece no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) subscrito e integralizado, dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, ficando em sua totalidade ao sócio remanescente:

26/09/2023
[Handwritten signatures in blue ink]



**16º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.
NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**



<u>SÓCIO</u>	<u>QTDE QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>% PART</u>
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA	3.000	R\$ 3.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições não foram expressamente modificadas por esta alteração contratual, permanecem vigentes e em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e contratados, resolvem a unanimidade os sócios em consolidar o contrato social, neste último e único instrumento, que passará vigorar com as seguintes condições:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial “QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua da Praça, 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, no município de Palhoça/SC, CEP 88.137- 086.

Parágrafo Primeiro – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de pavimentação, prestação de serviços de estudos de projetos, fiscalização e construções e reformas em construção civil, terraplanagem, trabalhos topográficos e representante comercial de materiais da construção civil, assim como a construção de rodovias e ferrovias, obras de pavimentação de asfalto, transportes rodoviários de cargas intermunicipal e interestadual, exploração do ramo da prestação de serviços de engenharia na construção civil, atividades de estudos e execução de projetos, trabalhos topográficos, fiscalização e/ou execução de construções e reformas na construção civil, bem como empreiteira de mão de obra na construção civil, execução global de construção civil, inclusive com fornecimento de materiais, na construção de edifícios industriais, comerciais e de serviços, residenciais, ou, ainda, edificações especiais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, institucional, de saúde e segurança, públicos ou privados, desenvolvendo suas atividades, ainda, na execução de obras de saneamento, urbanismo e paisagismo, obras de arte, obras viárias, galerias, galerias pluviais de concreto, bueiros, calçadas, compactação de aterro e/ou

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023
Arquivamento 20237759306 Protocolo 237759306 de 22/09/2023 NIRE 42202078731
Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68597238023169
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2023

**16º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.
NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**



base, drenagens, dragagens e outras obras de infraestrutura, construção e/ou manutenção de vias e rodovias, pontes e gabiões, ruas, praças, viadutos e/ou elevados, de concreto e/ou estruturas metálicas, rótulas, dutos, bem como na execução de serviços de cobertura, alvenaria, pisos, pinturas, revestimentos, vidraçarias, demolições, escavações, fundações, restaurações, montagem de estruturas metálicas, montagem de estruturas pré-moldadas, inclusive de concreto armado; execução, instalação e manutenção de elevadores, de instalações e manutenções de centrais de sistema de ar condicionado, obras de engenharia elétrica, hidráulica e de prevenção a incêndio, prestação de serviços de sinalização de vias, rodovias e logradouros e edifícios em geral, pinturas de postes, meios-fios e faixas, limpeza, conservação e higienização de prédios públicos e privados, atividades de mineração, pesquisa, exploração, extração e beneficiamento de minérios, exceto petróleo e gás natural, atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica será exercida por profissionais devidamente habilitados e registrados em órgãos competentes, dentro da respectiva especialidade, para exploração das atividades acima mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

FILIAL

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade possui duas filiais sendo a filial de número 01 (um) no município de Brusque/SC, na Rua SL 021, 500, Bairro Santa Luzia, CEP 88357-342 e a filial número 02 (dois) no município de Garopaba/SC, na Rodovia BR 101, S/N, Localidade de Penha, CEP 88495-000.

Parágrafo Primeiro – A filial 01 (um) iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2019 e tem como objeto social exclusivamente as atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

Parágrafo Segundo – A filial 02 (um) iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2020 e tem como objeto social exclusivamente as atividades de mineração, pesquisa, exploração, extração e beneficiamento de minérios, exceto petróleo e gás natural, extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

Parágrafo Terceiro - No endereço da matriz poderão ser desenvolvidas todas as atividades que fazem parte do objeto social da sociedade.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023
Arquivamento 20237759306 Protocolo 237759306 de 22/09/2023 NIRE 42202078731
Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68597238023169
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2023

**16º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.
NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**



CAPÍTULO II – DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, sendo o sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA** detentor da totalidade do capital social.

<u>SÓCIO</u>	<u>QTDE QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>% PART</u>
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA	3.000	R\$ 3.000.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixa de fazê-lo é notificado pela sociedade imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, responde perante esta pelo pagamento de mora. Caso o sócio deixe de integralizar suas cotas no prazo determinado, aplica-se a disposição do Art. 1.058, da Lei 10.406/02.

§ 3º - Verificada a mora, podem, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, que tem plenos poderes de administração, podendo assinar individualmente quaisquer documentos que constituam obrigação para a sociedade, porém, exclusivamente em negócio de interesse da mesma, e para o qual, não há restrições expressas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Quaisquer negócios que de alguma forma onerem bens imóveis ou outros bens que fazem parte do ativo imobilizado da empresa, necessitam apenas da aprovação do sócio administrador.

§ 1º - É vedado também o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao objetivo social, bem como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver de comum acordo entre todos os sócios.

§ 2º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio-administrador tem direito a uma retirada mensal como Pró-labore estabelecido por acordo entre os sócios podendo ser alterada e ajustada periodicamente.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023
Arquivamento 20237759306 Protocolo 237759306 de 22/09/2023 NIRE 42202078731
Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68597238023169
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2023

**16º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.
NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade mantém todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas leis fiscais e comerciais.

CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTR. DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No encerramento do exercício social é levantado o balanço patrimonial e efetuado a apuração de resultados econômicos que serão distribuídos ou suportados proporcionalmente à participação de cada sócio no capital, podendo, contudo, serem efetuados balancetes provisórios e retiradas em periodicidade mensal, trimestral ou semestral, conforme acordarem os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os prejuízos que por ventura verificados são mantidos em conta própria para amortização com lucros dos próximos exercícios, ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada sócio no capital.

CAPÍTULO V - LIQUIDAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade só entra em liquidação em causas previstas em lei ou pela vontade dos sócios, por decisão da maioria, quando será eleito entre eles um liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos casos de aumento ou redução de capital, este, é procedido pela distribuição proporcional ao número de cotas integralizadas que cada um possua, salvo comum acordo entre si.

CAPÍTULO VI- VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A venda, cessão ou transferência de cotas a outrem, somente é permitida com a correspondente modificação no contrato social e consentimento de todos os sócios, que tem preferência, caso contrário não terá esta eficácia a este e a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Em caso de retirada ou morte de um sócio, a sociedade não se dissolve, sendo o "de cujos", substituído por seus herdeiros ou representante legais, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

§ 1º - Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, é efetuado um balanço geral, no máximo até 30 (trinta) dias após o evento, sendo apurado o que de direito cabe à parte retirante, elaborando-se um esquema de pagamento destes direitos, compatíveis com as condições financeiras da sociedade, em prestações mensais, porém, nunca com prazo superior a 36 (trinta e seis) meses e estabelecendo-se juros de 1 % (um por cento) ao mês e correção monetária segundo índices do IGPM, pelo prazo de resgate destas obrigações.

§ 2º - O mesmo critério do parágrafo anterior é adotado para sócio que desejar retirar-se da sociedade.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237759306 Protocolo 237759306 de 22/09/2023 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68597238023169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada [REDACTED] LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2023

**16º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.
NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14**

Fis. 80
PREF. DO MUNICÍPIO
DE CAMELINHA

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os casos omissos são tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉZIMA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Palhoça/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem entre si justo e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, para fins de direito, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para plena validade.

Palhoça/SC, 20 de setembro de 2.023.

EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA
Sócio administrador
CPF [REDACTED]

HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI
Sócio Retirante
CPF [REDACTED]

6

26/09/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023
Arquivamento 20237759306 Protocolo 237759306 de 22/09/2023 NIRE 42202078731
Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68597238023169
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



237759306



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	QUALIDADE MINERACAO LTDA
PROTOCOLO	237759306 - 22/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202078731
CNPJ 00.820.854/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023
SOB N: 20237759306

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237759306

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

[REDACTED] UGO SEBASTIAO MALAGOLI - Assinado em 26/09/2023 às 14:23:38

[REDACTED] EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA - Assinado em 26/09/2023 às 14:21:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023
Arquivamento 20237759306 Protocolo 237759306 de 22/09/2023 NIRE 42202078731
Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 68597238023169
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2023





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: QUALIDADE MINERACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202078731	00.820.854/0001-14	20/09/1995	01/09/1995
Endereço: RUA DA PRAÇA, 241 SALA:617, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC - CEP: 88137086			

OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE ALTERA SEU OBJETO SOCIAL INCLUINDO AS ATIVIDADES DE MINERAÇÃO, PESQUISA, EXPLORAÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, EXCETO PETRÓLEO E GÁS NATURAL, O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSARA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: EXPLORAÇÃO DO RAMO DE PAVIMENTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM, TRABALHOS TOPOGRÁFICOS E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSIM COMO A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ASFALTO, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, EXPLORAÇÃO DO RAMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ATIVIDADES DE ESTUDOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS, TRABALHOS TOPOGRÁFICOS, FISCALIZAÇÃO E/OU EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, BEM COMO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, RESIDENCIAIS, OU, AINDA, EDIFICAÇÕES ESPECIAIS DE CARÁTER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL, INSTITUCIONAL, DE SAÚDE E SEGURANÇA, PÚBLICOS OU PRIVADOS, DESENVOLVENDO SUAS ATIVIDADES, AINDA, NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, URBANISMO E PAISAGISMO, OBRAS DE ARTE, OBRAS VIÁRIAS, GALERIAS, GALERIAS PLUVIAIS DE CONCRETO, BUEIROS, CALÇADAS, COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE, DRENAGENS, DRAGAGENS E OUTRAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS, PONTES E GABIÕES, RUAS, PRAÇAS, VIADUTOS E/OU ELEVADOS, DE CONCRETO E/OU ESTRUTURAS METÁLICAS, RÓTULAS, DUTOS, BEM COMO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, ALVENARIA, PISOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, VIDRAÇARIAS, DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, RESTAURAÇÕES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRÉMOLDADAS, INCLUSIVE DE CONCRETO ARMADO; EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE CENTRAIS DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS, RODOVIAS E LOGRADOUROS E EDIFÍCIOS EM GERAL, PINTURAS DE POSTES, MEIOS FIOS E FAIXAS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, AS ATIVIDADES DE MINERAÇÃO, PESQUISA, EXPLORAÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, EXCETO PETRÓLEO E GÁS NATURAL, ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PEDRAS BRITADAS, PEDREGULHOS, CASCALHO, ARGILA, AREIA E CAL, USINAGEM DE CONCRETO E MASSA ASFÁLTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL, PREDOMINANTEMENTE PARA CONSTRUÇÃO PESADA, COMO PEDRAS BRITADAS, PEDREGULHOS, CASCALHO, ARGILA, AREIA, CAL, PICHE, BETUME ASFÁLTICO, CIMENTO, ARGAMASSA, TIJOLOS, MADEIRAS, TUBOS E METAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		

236392239



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: QUALIDADE MINERACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202078731	00.820.854/0001-14	20/09/1995	01/09/1995
Endereço: RUA DA PRAÇA, 241 SALA:617, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC - CEP: 88137086			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA	3.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
17/11/2023	20237009331		
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901268458	CNPJ: 00.820.854/0002-03		
Endereço: RUA SL - 021, 500, SANTA LUZIA, BRUSQUE, SC - CEP: 88357342			
NIRE: 42901313691	CNPJ: 00.820.854/0003-86		
Endereço: RODOVIA BR 101, S/N, PENHA, GAROPABA, SC - CEP: 88495000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236392239

página: 2/2

CONTROLE: 16182693140469 CPF SOLICITANTE [REDACTED] 42202078731 EMITIDA: 18/12/2023 PROTOCOLO: 236392239



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/PMC/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 198/PMC/2023
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para eventual aquisição futura de areia, brita, rejeito de britagem e bica corrida, visando a manutenção dos serviços e paços públicos das Secretarias de Transporte e Serviços Urbanos, Administração e Finanças, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Canelinha, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUE ATENDE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 00.820.854/0001-14, sediada a Rua da Praça, N.º 241, Sala 617, Edifício Office Green, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca em Palhoça/SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial da Prefeitura de Canelinha.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Palhoça p/ Canelinha (SC), 02 de fevereiro de 2024.

QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 00.820.854/0001-14

Marcelo Andrade Ignacio

CPF/MF: [REDACTED]

Procurador

Rua da Praça, nº. 241, Edifício Office Green, Sala 617 - Pedra Branca - Palhoça/SC
(48) 3374-2655 | E-mail: licitacoes@qualidademineraçao.com.br |
licitacoes@qualidademineraçao.com.br